



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhora
MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

Em atendimento ao disposto no art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra **contratação de empresa especializada para Adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE)**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito deste Município de Castanhal/PA, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2025

18.18 – Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Classificação Econômica: 26 782 0050 2.178 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.07 – Locação de softwares

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Castanhal/PA, 30 de maio de 2025.



Setor de Contabilidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



DESPACHO

À **Ilma. Sr.^a** Maria dos Remédios Casimiro Torres Saraiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

Assunto: ADESÃO AO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA (SNE).

Senhora Secretária,

Encaminho os Autos do Processo Administrativo nº 3005001/2025/SUPRI, para vossa análise e ciência, e aprovação dos referidos documentos e a consequente autorização para o prosseguimento do processo, assim como Declaração de Adequação Orçamentária, conforme documentos acostados aos autos do processo em tela.

Castanhal/PA, 30 de maio de 2025.


ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO
Agente de Contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO



AUTORIZAÇÃO INICIAL

Eu, **MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA**, na condição de Ordenadora de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, constituído de poderes especiais para proceder na prática de atos administrativos, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **APROVO** o Termo de Referência – TR, assim como **AUTORIZO** à instauração de procedimento cabível com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, para **ADESÃO AO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA (SNE) ATRAVÉS DA SERPRO**

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 3005001/2025/SUPRI à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, para as providências cabíveis.

Ademais, na qualidade de ordenadora de despesas da **FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2025.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

- ✓ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.18 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
- ✓ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 26 782 0050 2 178-Gestão do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito**
- ✓ **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.39.00-Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.**
- ✓ **SUBELEMENTO: 3.3.50.39.07-Locação de Software**
- ✓ **FONTE DE RECURSOS: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos**

Castanhal/PA, 30 de maio de 2025.

Maria dos Remédios C.T. Saraiva.
MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO